



Câmara Municipal de Lisboa
Unidade de Coordenação Territorial
Divisão de Gestão do Edificado Privado

EDITAL N.º 1526/UCT/DGEP/2015

Declaração de prédio devoluto

Nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 112º, do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna-se público ficam notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis que:

1. Considerando as competências atribuídas aos municípios pelo Decreto-Lei nº159/2006 de 8/8, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou fracções autónomas devolutas e respectiva comunicação à Direcção Geral de Contribuições e Impostos.

2. No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do imposto municipal sobre imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015 de 7/1, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fracção devolutos.

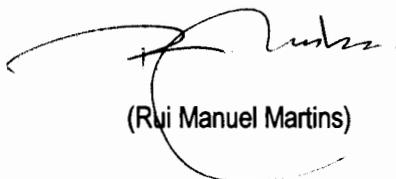
3. Pelo que, por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, datado de 2015-08-17, foi declarado devoluto o seguinte imóvel:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
R Vinte E Dois (Bairro Do Alto Da Ajuda), 2	2003/RLU/2014	Ajuda	totalmente devoluto

4. O ato administrativo objeto da presente publicação foi praticado ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Exa. o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 42/P/2015, de 21.05.2015, publicado no 4º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1110, de 28.05.

Lisboa, 18 de Agosto de 2015

O(A) Chefe de Divisão



(Rui Manuel Martins)

ms